

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 10 / 03 / 2026

Ilmo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 05/03/2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 89 /2026

Ementa: Realizar reuniões explicativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, com o objetivo de orientar a população acerca do funcionamento da Central de Transporte Sanitário, especialmente no que se refere aos procedimentos de agendamento, critérios de atendimento e canais oficiais de contato.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, que sejam realizadas reuniões explicativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, com o objetivo de orientar a população acerca do funcionamento da Central de Transporte Sanitário, especialmente no que se refere aos procedimentos de agendamento, critérios de atendimento e canais oficiais de contato.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações da população após a reorganização do serviço de transporte sanitário, com a retirada das ambulâncias anteriormente vinculadas diretamente às UBSs e a centralização do atendimento por meio da Central de Transporte Sanitário.

É compreensível que toda mudança na prestação de serviços públicos gere dúvidas e, muitas vezes, insegurança por parte dos usuários, sobretudo quando se trata de um serviço essencial como o transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos médicos.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Historicamente, muitos cidadãos estavam habituados a manter contato direto com o motorista lotado na unidade de saúde de sua comunidade. Com a nova sistemática, passou a ser necessário realizar o contato por meio da Central, seguindo critérios técnicos e fluxo administrativo específico, o que tem gerado insatisfação e desencontro de informações.

Dessa forma, a realização de reuniões presenciais nas UBSs permitirá:

- Esclarecer à população como funciona a Central de Transporte Sanitário;
- Informar os critérios de prioridade e organização das rotas;
- Orientar quanto aos canais corretos de solicitação do serviço;
- Reduzir conflitos e reclamações decorrentes de desinformação;
- Fortalecer a transparência e a confiança entre gestão e comunidade.

A informação clara e acessível é instrumento fundamental para garantir que a população compreenda as mudanças implementadas e possa exercer seu direito de acesso aos serviços de saúde de forma adequada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 04/03/2026 14:22:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora